

RESOLUÇÃO Nº 046/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Projeto de Resolução nº 046/2024, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dispõe sobre a licença de Vereador e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,
faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **RONAIR DE JESUS NUNES**, licença a partir do dia 01 de novembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2024, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal convocará o Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **RONAIR DE JESUS NUNES**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 outubro de 2024.



FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador-PRD

Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jairo Gehm

Vereador-PMB

1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi
nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no local especificado

Ato: TCCE/MT nº 3467

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 23/10/2024

Ramuge Nelson da Silva